



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2023.

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.124/2023.

OBJETO: Contratação de prestador de serviço privado para a prestação de serviços no âmbito do SUS para confecção de próteses dentárias para atender os usuários assistidos pelo Programa Laboratório Regional de Próteses conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de prestador de serviço privado para a prestação de serviços no âmbito do SUS para confecção de próteses dentárias para atender os usuários assistidos pelo Programa Laboratório Regional de Próteses conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pajeú do Piauí, a ser executado pelo prestador privado a empresa **M. ROCHA DE SANTANA - ME**, C.N.P.J nº: 14.406.398/0001-75, sediada na Rua Ângelo Acelina, nº 574, sala, Centro São Raimundo Nonato – PI, Cep nº: 64.770-000, E-mail: mrsantana2022@gmail.com, tendo representante legal a Sr. Mariano Rocha de Santana, R.G nº: 1.165.720 SSP /PI e C.P.F nº: 373.383.583-20, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 003/2023 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 0.010.001.124/2023, sendo que o prestador executará a confecção da prótese dentária (parcial/total) pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o exercício financeiro em curso, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Pajeú do Piauí, 12 de maio de 2023.


Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí